



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1

Lei nº 995/2008

SÚMULA: Acrescenta os incisos XIII, XIV e XV ao artigo 1º e altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 986/2008 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 986/2008 fica acrescido dos seguintes incisos:

Art. 1º - (...):

XIII – Rua “A” passa a denominar-se Rua Silvio Copetti

XIV – Rua “C” passa a denominar-se Rua Leonildo José Rodrigues

XV – Rua “U” passa a denominar-se Rua Antonio Laurindo Todescatto

Art. 2º - O inciso primeiro do artigo 2º da Lei nº 986/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...):

I – Rua Tostanovski

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 10 de julho de 2008.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

